



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 177/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 74, III, "F", DA LEI Nº 14.133/2021)

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAQUAREMA – IPRES, por intermédio de seu Presidente, Sr. JOSÉ ELIMAR KÜNSCH, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os elementos instrutórios constantes dos autos, em especial a reorganização institucional da entidade promotora do evento e a conclusão integral da capacitação dos 19 agentes públicos indicados;

CONSIDERANDO o princípio do formalismo moderado e a autorização legal para registro por simples apostila (arts. 12, III, 95 e 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021);

RESOLVE:

1. APOSTILAR o presente processo para registrar a alteração do credor da contratação, que passa a vigorar formalmente em nome de:

• Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – APREMERJ

• CNPJ: 64.019.093/0001-89

• Sede: Rua Prefeito Assumpção, nº 378, Sala 06, Centro, Itatiaia/RJ

2. RATIFICAR o valor global de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais) referente a 18 inscrições pagas e 01 gratuita, bem como as demais condições e dotações originárias do processo.

Saquarema/RJ, 21 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente
JOSÉ ELIMAR KÜNSCH
Data/Hora: 22/09/2026 09:50h

JOSÉ ELIMAR KÜNSCH
Presidente do IPRES
Matrícula nº 9026